



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 SADIS

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, foi assinado Termo de Colaboração nº 05/2025 SADIS, Processo nº 370/1/2025, com dispensa de chamamento em conformidade com o artigo 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014. Convenientes: Município de Itanhaém e OSC - Organização da Sociedade Civil “**Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma**”; o valor total da presente parceria é de R\$ 1.238.100,00 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil e cem reais), sendo R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), oriundos de repasse de recurso Estadual; R\$ 1.158.420,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), oriundos de repasse de recursos Municipal; cujas despesas onerarão a dotação orçamentária 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.9039 do orçamento vigente. Objetivando a execução descentralizada do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado “Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa”, o prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses; havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Termo de Colaboração poderá ter seu prazo de vigência prorrogado. Conforme Portaria D.A. nº 19/2024, compete às atribuições de gestor das parcerias a servidora Silvana Rodrigues Costa.


Márcia Galdino Alves

Secretária de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Fone (13) 3426-1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11746-004 – Itanhaém - SP